

Deliberação n.º 25/2023/PRM

Avisos para Apresentação de Candidaturas - Programa Operacional Capital Humano, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno da Comissão Interministerial de Coordenação - CIC Portugal 2030, aprovado pela Deliberação n.º 01/2023/PL, de 10 de fevereiro, sob proposta das Autoridades de Gestão dos Programas Demografia, Qualificações e Inclusão, Inovação e Transição Digital e Ação Climática e Sustentabilidade, que sucederam, respetivamente, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, ao Programa Operacional Capital Humano (POCH), ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), foram submetidos a consultas escritas, pelos membros do Governo responsáveis pela respetiva coordenação política específica, instruídos com o parecer do órgão de coordenação técnica, os seguintes avisos para apresentação de candidaturas:

1. Aviso “Rede de Serviços de Psicologia e Orientação” do POCH, submetido pela área governativa Educação;
2. Aviso “Infraestruturas Marítimo-Portuárias – Região Autónoma dos Açores” do POCI, submetido pela área governativa Economia e Mar;
3. Aviso “Construção do parque de material e oficinas, postos de transformação e material circulante do SMM | Aquisição de material circulante para a expansão do ML | Sistema de sinalização e controlo do ML | Reconversão do material circulante ferroviário urbano” do POSEUR, submetido pela área governativa Ação Climática e Sustentabilidade.

Considerando a pronúncia de todos os membros que constituem a CIC Portugal 2030 Permanente, a CIC Portugal 2030 Permanente delibera encerrar as consultas referidas, para efeitos de publicação dos avisos supra identificados e sem prejuízo da retificação da página 16 do Aviso “Infraestruturas Marítimo-Portuárias – Região Autónoma dos Açores”, na parte referente à data do pedido de saldo (onde se lê “2023”, deve ler-se “2024”).

CIC Portugal 2030, 20 de dezembro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)